INDICAÇÃO Nº 286/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que realize seminário e ações antidrogas na rede municipal de ensino de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

A adolescência é um período de vulnerabilidade onde os jovens então se descobrindo, com a personalidade em formação e a curiosidade aguçada a experimentar coisas novas, e é nesse desejo por experimentar que eles muitas vezes vão ao encontro das drogas.

Esses adolescentes são influenciados facilmente, principalmente por seu ciclo de amizades e um dos locais de maior socialização entre eles é a escola, sendo a mesma muitas vezes um ambiente sujeito a práticas ilícitas, como a venda e uso de drogas psicoativas, substâncias químicas prejudicais a saúde com grandes consequências sociais, psicológicas e fisiológicas muitas vezes irreversíveis e fatais.

Considerando o acima exposto e sabendo do grande potencial da educação para trabalhar na prevenção, se faz necessário que os educadores juntamente com a escola atuem através de um processo de sensibilização, conhecimento e reflexão envolvendo as drogas.

Verificando o caráter social das escolas, a importância dessas na prevenção e combate as drogas, a vulnerabilidade as mesmas e as inúmeras consequências provenientes do uso dessas substâncias, associado ao alto índice de adolescentes em situações de vulnerabilidade dentro e no entorno da escola, verificamos a necessidade de realizar ações educativas ressaltando as drogas lícitas e ilícitas, principalmente as mais consumidas no cotidiano dos adolescentes e jovens. A presente indicação tem como objetivo principal sensibilizar a comunidade escolar sobre os riscos e consequências do uso das drogas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de junho de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor